



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 15:45, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 5111240: PORTARIA Nº 1151, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

## MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5111240>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**PORTARIA Nº 1151, de 30 de agosto de 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSINATURA DE TERMO DE PARCERIA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2019.**

**Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 062/2019 e de conformidade com o estabelecido no artigo 2º inciso X e §1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores municipais abaixo indicados como membros permanentes da **Comissão de Seleção e Julgamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC**, dedicadas à prestação de serviços vinculados à educação, cultura, assistência social ou saúde, sob a forma de parceria, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

I – Meri Tridapalli Montibeller, servidora comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, matrícula nº 9393, membro da Comissão;

II – Débora Matte, servidora efetiva, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula nº 7604, membro da comissão.

III – Jean Marcos Bunn, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 8132, membro da Comissão;

**Art. 2º** A Comissão de Seleção tem como atribuições processar e julgar os chamamentos públicos, assim como se manifestar nos processos de dispensa e inexigibilidade de chamamento público. (Art. 2º II, 27 §2º)

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, em 30 de agosto de 2023.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal